



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 138
Do Processo nº 2013-0.148.691-0

Em 28/05/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2013-0.148.691-0
INTERESSADO: NICOLAU ZARVOS FILHO
LOCAL: VD. Nove de Julho x Rua da Consolação
SQL: 006.022.0024-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta do RESID-2 sobre a possibilidade de acesso de veículos ao subsolo de estacionamento, somente através de plataforma giratória, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova. **Retorno ao Plenário.**

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/055/2014

A CEUSO, em sua 1235ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 128/129 e 136, deliberou, por unanimidade de votos, ser passível de aceitação o acesso de veículos ao subsolo de estacionamento através de plataforma giratória, nos termos do disposto no item 13.3.6 da Lei nº 11.228/92.

26/maio/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/218/14/rn